

COMUNICADO PROPPEX Nº 19/2015**RELAÇÃO DE ACADÊMICOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170, QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, MAS QUE CONTEM ERROS OU INCOERÊNCIA NO CADASTRO SOCIOECONÔMICO E/OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2015.1****Edital PROPPEX nº 02/2015**

(Por ordem de curso e alfabética)

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 02/2015**, de 06/02/15 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2015, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a Relação dos Acadêmicos Inscritos no Processo Seletivo para Bolsa de Estudo do Art.170, com erros ou incoerência no cadastro socioeconômico e/ou ausência de documentos comprobatórios, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos que tiverem seus nomes nesta relação terão prazo entre os dias **16 e 17 de abril de 2015** para apresentar seu **Recurso Administrativo**, por escrito, junto ao **SOAE**. Para orientação quanto a este documento, o acadêmico deverá dirigir-se **pessoalmente** ao **SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante**, campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº11.
2. Continua aberto, o período para apresentação de **denúncias**. As denúncias deverão ser efetuadas, pessoalmente, junto ao **SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante** ou, por meio do **e-mail: denuncia170@unifebe.edu.br**. Somente serão analisadas as denúncias fundamentadas e cujo autor se identificar, ficando assegurado o sigilo.
3. Os acadêmicos que estiverem listados na Relação de Acadêmicos Inscritos no Processo Seletivo da Bolsa de Estudo do art.170, com erros ou incoerência no cadastro socioeconômico e/ou ausência de documentos comprobatórios e não comparecerem até o dia **17 de abril de 2015 (sexta-feira)** para apresentar **Recurso Administrativo** e os documentos faltantes serão automaticamente **indeferidos** desse processo seletivo.
4. Após análise dos Recursos Administrativos apresentados pelos acadêmicos às Comissões Técnica e de Fiscalização do Art.170, será publicado, até o dia **24 de abril de 2015 (sexta-feira)**, a Relação dos Acadêmicos Contemplados com a Bolsa de Estudo do Art.170, bem como o percentual da bolsa de estudo que cada acadêmico receberá.

RELAÇÃO DE ACADÊMICOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170, QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, MAS QUE CONTEM ERROS OU INCOERÊNCIA NO CADASTRO SOCIOECONÔMICO E/OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2015.1

Edital PROPPEX nº 02/2015

(Por ordem de curso e alfabética)

ARQUITETURA E URBANISMO	
01	IARA PRADELA
02	LARISSA CORREIA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
03	BRUNA DA ROCHA
04	BRUNA MOREIRA RAITZ
05	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
06	THAISE VILA NOVA

DESIGN DE MODA	
07	CAMILLA CUSTODIO VELOSO
08	LUCIANE MEIRELLES CASSERE

DIREITO	
09	FRANCIELI DUNCKE
10	GIULIA DE BORBA DE MELLO
11	JULIANA PATRÍCIA GOMES CHEVONICA
12	LUIZA DAYANE DA SILVA
13	MAILSON HODECKER
14	TAISE DAROSSO
15	TAMIRES FARIAS
16	THAIS RIBEIRO SILVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA	
17	FERNANDA SCARLET NASGUEWEITZ TOTTENE
18	RHODER HORNER
19	TAINA GAMBETA
20	TCHARLEN SOARES RIBEIRO

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX

Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE

Comissão Técnica e de Fiscalização da Bolsa de Estudo do Art.170

ENGENHARIA CIVIL	
21	EDUARDO PERON DE OLIVEIRA
22	EMANUEL PIEPER JUNIOR
23	TAYNAN JOSÉ DA CUNHA
24	WELLINGTON BATISTA
25	YASMIM NADER DE SOUZA DAHLEN

PSICOLOGIA	
26	ALINE GREGÓRIO DE OLIVEIRA
27	MARIA GUADALUPE FUENTES
28	PATRÍCIA PEREIRA

Brusque, 14 de abril de 2015

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão